

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Pinhão - SE

Estado: Sergipe

Região de Saúde: Itabaiana

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 14/12/2020 09:50:59

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, definindo-a como eixo estruturante e reordenador da atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter as equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que a equipe esteja completa;								
Ação Nº 2 - Manutenção das ESF;								
Ação Nº 3 - Prover às ESF das condições adequadas ao pleno funcionamento.								
1.1.2	Ampliar as equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de Projeto:								
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais.								
1.1.3	Implantar o E-Sus Território para Agente Comunitário de Saúde.	Implantar o E-Sus Território para Agente Comunitário de Saúde.	100,00	2018	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores;								
Ação Nº 2 - Capacitação								
Ação Nº 3 - Operacionalização.								
1.1.4	Registrar no prontuário eletrônico 100% dos atendimentos realizados pela rede.	Registrar no prontuário eletrônico 100% dos atendimentos realizados pela rede.	40,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores;								
Ação Nº 2 - Capacitação;								
Ação Nº 3 - Operacionalização.								
1.1.5	Implantação do NASF é Núcleo de Apoio à saúde da Família.	Implantação do NASF é Núcleo de Apoio à saúde da Família.	1	2018	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do NASF Núcleo de Apoio à saúde da Família.								

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade, na atenção básica e nas redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento dos atendimentos de ESF, ACS e outras ações de Atenção Básica;								
Ação Nº 2 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré - requisitos da saúde;								
Ação Nº 3 - Fazer cumprir as políticas de intersetorialidade.								
2.1.2	Aumentar as ações e campanhas de educação em saúde para população.	Aumentar as ações e campanhas de educação em saúde para população.	4	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação;								
Ação Nº 2 - Promover a prevenção de riscos à saúde da população.								
2.1.3	Realizar Programa de Saúde Itinerante nos povoados .	Realizar Programa de Saúde Itinerante nos povoados .	8	2018	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação;								
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria intersetorial;								
Ação Nº 3 - Operacionalização.								
2.1.4	Implementar as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE);	Implementar as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE);	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas em 100% e monitorar seus devidos encaminhamentos;								
Ação Nº 2 - Propiciar, constantemente, material educativo subsidiando as ações a serem desenvolvidas pelo PSE.								
2.1.5	Manter e ampliar o grupo de atividade física para idosos, hipertensos e diabéticos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o nível de informação para idoso, hipertensos e diabéticos sobre os benefícios da atividade física regular, através das ESF;								
Ação Nº 2 - Ampliar ações da Academia da Saúde.								
2.1.6	Implantar o grupo de combate ao Tabagismo.	Implantar o grupo de combate ao Tabagismo.	10,00	2018	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para profissionais para implantação do Programa de Controle ao Tabagismo; Implantar os grupos de Atenção ao Tabagistas nas Unidades Básicas de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1 - Buscar a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter a cobertura do calendário básico de vacinação em 80%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa da caderneta dos faltosos;								
Ação Nº 2 - Conscientização;								
Ação Nº 3 - Educação em Saúde;								
Ação Nº 4 - Divulgação de campanhas nos meios de comunicação disponíveis.								
3.1.2	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos;								
Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso;								
Ação Nº 3 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN.								
3.1.3	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos;								
Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso;								
Ação Nº 3 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN.								
3.1.4	Realizar 80% das ações sanitárias consideradas necessárias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar procedimentos de Vigilância Sanitária de acordo com protocolo da ANVISA e porte populacional do município.								
3.1.5	Manter em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar em parceria com o HEMOLACEN as análises das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.								
3.1.6	Realizar ações educativas para prevenção e controle da dengue.	Realizar ações educativas para prevenção e controle da dengue.	2	2018	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação;								
Ação Nº 2 - ; Estabelecer parcerias intersetoriais.								

DIRETRIZ Nº 4 - MANTER E AMPLIAR A CAPACIDADE DE OFERTA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS. (REDE PRÓPRIA E CREDENCIADA). ATRAVÉS DA OFERTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, CONFORME PPI VIGENTE.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e laboratorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantação do Eletrocardiograma.	Implantação do Eletrocardiograma.	1	2018	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Eletrocardiograma.								
4.1.2	Ofertas de Consultas Especializadas.	Ofertas de Consultas Especializadas.	3	2018	Número	4	15	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas disponibilizando especialidades medica através de CT ou PSS.								
4.1.3	Oferta de Procedimentos especializados .	Oferta de Procedimentos especializados .	3	2018	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Aumentar gradativamente a oferta de procedimentos, de acordo com capacidade instalada do município em consonância com a PPI.								
4.1.4	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em consórcio com outros municípios.	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em consórcio com outros municípios.	1	2018	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em consórcio com outros municípios.								
4.1.5	Garantir o atendimento continuado do Serviço de Fisioterapia.	Garantir o atendimento continuado do Serviço de Fisioterapia.	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar plano de ação e reestruturação do serviço;								
Ação Nº 2 - Fazer relação dos itens a ser adquiridos;								
Ação Nº 3 - Proceder processo de compra.								

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos e produtos pra saúde, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Atender as unidades de saúde com fornecimento de medicamentos e produtos para a saúde para a rede assistencial do município.	Atender as unidades de saúde com fornecimento de medicamentos e produtos para a saúde para a rede assistencial do município.	70,00	2018	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório em conformidade com a legislação vigente a fim de atender o maior número de pacientes possível.								
5.1.2	Ampliar para 8% os medicamentos de uso contínuo e diversificação (quando possível) dos medicamentos seguindo recomendações da RENAME.	Ampliar para 8% os medicamentos de uso contínuo e diversificação (quando possível) dos medicamentos seguindo recomendações da RENAME.	65,00	2018	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir a partir das alterações da RENAME a ampliação de medicamentos quando necessário.								
5.1.3	Adesão ao HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.	Adesão ao HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.	100,00	2018	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adesão ao HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.								
5.1.4	Adesão ao Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS (Qualifar-SUS).	Adesão ao Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS (Qualifar-SUS).	95,00	2018	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adesão ao Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS (Qualifar-SUS).								
5.1.5	Implantação do programa de atenção farmacêutica à pacientes, com prioridade aos pacientes de medicamentos de uso contínuo.	Implantação do programa de atenção farmacêutica à pacientes, com prioridade aos pacientes de medicamentos de uso contínuo.	90,00	2018	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender aos pacientes do município com prioridade a resolução de problemas relacionado ao uso de medicamentos e sua segurança.								
5.1.6	Participação nas atividades relacionadas ao ciclo de atividade da Assistência Farmacêutica.	Participação nas atividades relacionadas ao ciclo de atividade da Assistência Farmacêutica.	90,00	2018	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar todo o ciclo da assistência farmacêutica com ênfase no paciente e na sua segurança quanto ao uso de medicamentos .								
5.1.7	Elaborar e implantar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), tomando como base a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).	Elaborar e implantar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), tomando como base a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).	80,00	2018	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), tomando como base a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).								
5.1.8	Realizar cursos de capacitação e educação continuada para a equipe de Saúde da Família, no tocante ao uso racional de medicamentos e utilização segura de medicamentos.	Realizar cursos de capacitação e educação continuada para a equipe de Saúde da Família, no tocante ao uso racional de medicamentos e utilização segura de medicamentos.	80,00	2018	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar um programa de educação continuada aos pacientes com ênfase na segurança quanto ao uso racional de medicamentos .								
5.1.9	Implantar a CFT e Comissão de Farmácia e Terapêutica no município.	Implantar a CFT e Comissão de Farmácia e Terapêutica no município.	70,00	2018	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar com uma comissão de profissionais a CTF para garantir uma lista de medicamentos para a atenção básica do município.								

DIRETRIZ Nº 6 - MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar o programa de investimentos na saúde, viabilizando melhor infraestrutura das unidades para melhorar as condições de atendimento ao usuário do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Reformar/Ampliar as unidades básicas de saúde.	Reformar/Ampliar as unidades básicas de saúde.	20,00	2018	Percentual	1,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar UBS do Pov. Rajas.								
6.1.2	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente.	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente.	30,00	2018	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Propor projeto junto ao MS para aquisição de equipamentos e material permanente;								
6.1.3	Aquisição de Veículos.	Aquisição de Veículos.	1	2018	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Propor projeto junto ao MS para aquisição de equipamentos e material permanente.								

DIRETRIZ Nº 7 - DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E DE GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aperfeiçoar a atuação da Secretaria de Saúde com ênfase nas ações de Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Regulação, Auditoria, Informação e Informática; Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã; Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento da saúde (PMS, PAS, RAG e RDQA).	Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento da saúde (PMS, PAS, RAG e RDQA).	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e enviar o PMS, PAS, RG e RDQA ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil.								
7.1.2	Qualificar os profissionais e trabalhadores do SUS.	Qualificar os profissionais e trabalhadores do SUS.	30,00	2018	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer plano de ação para educação permanente;								
Ação Nº 2 - Nomear responsável pela execução do Plano;								
Ação Nº 3 - Providenciar estrutura física para dar suporte.								
7.1.3	Implantar Ouvidoria do SUS.	Implantar Ouvidoria do SUS.	1	2018	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Ouvidoria do SUS.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente.	60,00
	Implementar as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE);	90,00
	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em consórcio com outros municípios.	0
	Manter e ampliar o grupo de atividade física para idosos, hipertensos e diabéticos.	100,00
	Garantir o atendimento continuado do Serviço de Fisioterapia.	90,00
	Implantar o grupo de combate ao Tabagismo.	50,00
	Realizar cursos de capacitação e educação continuada para a equipe de Saúde da Família, no tocante ao uso racional de medicamentos e utilização segura de medicamentos.	80,00
	Implantar a CFT e Comissão de Farmácia e Terapêutica no município.	90,00
122 - Administração Geral	Manter as equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).	100,00
	Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento da saúde (PMS, PAS, RAG e RDQA).	100,00
	Reformar/Ampliar as unidades básicas de saúde.	1,00
	Atender as unidades de saúde com fornecimento de medicamentos e produtos para a saúde para a rede assistencial do município.	70,00
	Implantação do Eletrocardiograma.	0
	Manter a cobertura do calendário básico de vacinação em 80%.	80,00
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	80,00
	Ampliar as equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).	1
	Qualificar os profissionais e trabalhadores do SUS.	40,00
	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente.	60,00
	Ampliar para 8% os medicamentos de uso contínuo e diversificação (quando possível) dos medicamentos seguindo recomendações da RENAME.	70,00
	Ofertas de Consultas Especializadas.	4
	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00
	Aumentar as ações e campanhas de educação em saúde para população.	4
	Implantar o E-Sus Território para Agente Comunitário de Saúde.	0,00
Implantar Ouvidoria do SUS.	0	

	Aquisição de Veículos.	1
	Adesão ao HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.	0,00
	Oferta de Procedimentos especializados .	3
	Realizar Programa de Saúde Itinerante nos povoados .	2
	Registrar no prontuário eletrônico 100% dos atendimentos realizados pela rede.	100,00
	Adesão ao Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS (Qualifar-SUS).	0,00
	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em consórcio com outros municípios.	0
	Realizar 80% das ações sanitárias consideradas necessárias.	80,00
	Implementar as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE);	90,00
	Implantação do NASF é Núcleo de Apoio à saúde da Família.	0
	Implantação do programa de atenção farmacêutica à pacientes, com prioridade aos pacientes de medicamentos de uso contínuo.	90,00
	Garantir o atendimento continuado do Serviço de Fisioterapia.	90,00
	Manter em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00
	Manter e ampliar o grupo de atividade física para idosos, hipertensos e diabéticos.	100,00
	Implantar o grupo de combate ao Tabagismo.	50,00
	Realizar ações educativas para prevenção e controle da dengue.	2
	Participação nas atividades relacionadas ao ciclo de atividade da Assistência Farmacêutica.	90,00
	Elaborar e implantar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), tomando como base a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).	90,00
	Realizar cursos de capacitação e educação continuada para a equipe de Saúde da Família, no tocante ao uso racional de medicamentos e utilização segura de medicamentos.	80,00
	Implantar a CFT é Comissão de Farmácia e Terapêutica no município.	90,00
301 - Atenção Básica	Manter as equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).	100,00
	Reformar/Ampliar as unidades básicas de saúde.	1,00
	Manter a cobertura do calendário básico de vacinação em 80%.	80,00
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	80,00
	Ampliar as equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).	1
	Qualificar os profissionais e trabalhadores do SUS.	40,00

	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00
	Aumentar as ações e campanhas de educação em saúde para população.	4
	Implantar o E-Sus Território para Agente Comunitário de Saúde.	0,00
	Aquisição de Veículos.	1
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Realizar Programa de Saúde Itinerante nos povoados .	2
	Registrar no prontuário eletrônico 100% dos atendimentos realizados pela rede.	100,00
	Implementar as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE);	90,00
	Implantação do NASF é Núcleo de Apoio à saúde da Família.	0
	Manter e ampliar o grupo de atividade física para idosos, hipertensos e diabéticos.	100,00
	Implantar o grupo de combate ao Tabagismo.	50,00
	Realizar ações educativas para prevenção e controle da dengue.	2
	Elaborar e implantar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), tomando como base a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).	90,00
	Realizar cursos de capacitação e educação continuada para a equipe de Saúde da Família, no tocante ao uso racional de medicamentos e utilização segura de medicamentos.	80,00
	Implantar a CFT é Comissão de Farmácia e Terapêutica no município.	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantação do Eletrocardiograma.	0
	Ofertas de Consultas Especializadas.	4
	Oferta de Procedimentos especializados .	3
	Garantir o atendimento continuado do Serviço de Fisioterapia.	90,00
	Implantar a CFT é Comissão de Farmácia e Terapêutica no município.	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atender as unidades de saúde com fornecimento de medicamentos e produtos para a saúde para a rede assistencial do município.	70,00
	Ampliar para 8% os medicamentos de uso contínuo e diversificação (quando possível) dos medicamentos seguindo recomendações da RENAME.	70,00
	Adesão ao HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.	0,00
	Adesão ao Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS (Qualifar-SUS).	0,00
	Manter e ampliar o grupo de atividade física para idosos, hipertensos e diabéticos.	100,00
	Implantação do programa de atenção farmacêutica à pacientes, com prioridade aos pacientes de medicamentos de uso contínuo.	90,00

	Participação nas atividades relacionadas ao ciclo de atividade da Assistência Farmacêutica.	90,00
	Elaborar e implantar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), tomando como base a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).	90,00
	Realizar cursos de capacitação e educação continuada para a equipe de Saúde da Família, no tocante ao uso racional de medicamentos e utilização segura de medicamentos.	80,00
	Implantar a CFT e Comissão de Farmácia e Terapêutica no município.	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar as ações e campanhas de educação em saúde para população.	4
	Realizar 80% das ações sanitárias consideradas necessárias.	80,00
	Manter em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00
	Implantar a CFT e Comissão de Farmácia e Terapêutica no município.	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a cobertura do calendário básico de vacinação em 80%.	80,00
	Aumentar as ações e campanhas de educação em saúde para população.	4
	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Realizar ações educativas para prevenção e controle da dengue.	2
	Implantar a CFT e Comissão de Farmácia e Terapêutica no município.	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter e ampliar o grupo de atividade física para idosos, hipertensos e diabéticos.	100,00
	Implantar a CFT e Comissão de Farmácia e Terapêutica no município.	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1.555.810,11	66.214,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.284,00	1.626.308,11
	Capital	N/A	174.134,80	7.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	181.734,80
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	215.282,17	1.245.566,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.460.848,49
	Capital	N/A	3.228,30	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.228,30
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	32.557,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.557,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	8.746,54	1.272,60	N/A	N/A	N/A	N/A	10.019,14
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	14.711,54	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.711,54
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A